



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação na Carta Convite nº 008/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios no Município de Capanema., HOMOLOGO seu julgamento e ADJUDICO o objeto licitado item 01 a 36 do Anexo I do Edital à empresa MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI, nos termos de sua proposta, e com base no art. 22, inciso III e parágrafo III da Lei nº 8.666/93.

Capanema, 19 de Abril de 2017.

Francisco Ferreira Freitas Neto
Prefeito Municipal de Capanema